



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 633/2025**

**CESSA PORTARIA**

Considerando o Processo Administrativo de nº 28300/2025 de 12/11/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar, a partir de 17 de novembro de 2025, a licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares anteriormente concedida através da Portaria nº. 611/2024, à servidora **ROSIANE SILVA SANTOS**, Cargo: AGENTE SOCIAL, Matrícula: 400036-02, nos termos do inciso IV do Artigo 78 c/c caput do Artigo 99, todos da Lei Municipal 237/92 – Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal